Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 310/97 **Proc.** 21.480

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Sugestão ao Chefe do Executivo Municipal

12.05.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando proporcionar mais segurança nos veículos (Kombis) que transportam as crianças das Emei's, isto é, a colocação de grades de proteção para impedir que os alunos toquem no motor, bem como a implantação de traves especiais, para que as portas só possam ser abertas pelo lado de fora dos veículos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 12 de maio de 1997.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador/PSDB

of. 453/97